

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

-----

**Administrador Judicial:** Igor Ribeiro

**Processo N°** 8000761-10.2017.8.05.0154

**Recuperanda:** Grupo 90

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo 90, sob n. 8000761-10.2017.8.05.0154, vem por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. A Recuperanda apresentou dados de fechamentos contábeis de 31/01/2018, 28/02/2018 e 31/03/2018 (Balanço e DRE), os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



**Sumário**

1.0 Considerações Iniciais .....	03
2.0 Andamento do Processo .....	03
2.1 Apresentação do Plano de Recuperação .....	03
2.2 Relação dos Credores.....	04
2.3 ID 9319822 / Bloqueio On Line / Plano Alternativo .....	05
2.4 ID'S Fatos Relevantes (01/2018 A 04/2018) .....	06
3.0 Níveis de Emprego .....	06
4.0 Tributos .....	08
5.0 Conjuntura Econômica.....	09
5.1 Análise Setorial – Combustíveis.....	10
5.2 Análise Setorial – Imobiliário.....	12
6.0 Ponderações do Balanço / DRE.....	13
6.1 Balanço Patrimonial.....	13
6.2 DRE (Demonstrativo do Resultado do Exercício).....	13
6.0 Encerramento .....	16



## **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Posto 90 sob número 8000761-10.2017.8.05.0154..

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual das Recuperandas, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas até o dia 31 de março de 2018.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos, se necessário.

## **2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO**

Considerando que a finalidade deste relatório trata-se das considerações referentes a questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 30/04/2018, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

### **2.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

De acordo com a lei nº 11.101/2005, o plano de recuperação deve ser apresentado pela Recuperanda no prazo máximo de 60 dias após a divulgação do Edital, prazo este que foi cumprido pela recuperanda conforme petição datada de 01/06/2017.



## 2.2 RELAÇÃO DOS CREDORES

A publicação do edital com a lista de credores ocorreu em 01 de junho de 2017, conforme Diário da Justiça, Edição nº 1915/2017.

Assim, de acordo com o que rege art. 22, inciso 1, alínea a da lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), foi enviada por este Administrador, correspondência aos credores, através de AR, informando a data do pedido, a natureza, o valor e a classificação do crédito, e ainda a abertura de prazo de apresentação de divergências e habilitações ao Administrador Judicial.

Compete ao Administrador Judicial, sob a fiscalização do Juiz, exigir dos credores, do devedor e seus administradores quaisquer documentos e informações, para a realização do Quadro Geral de Credores, para que possa ser realizada análise detalhada de todas as divergências e habilitações de créditos, conforme determina o art. 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Em sequência, ratifica este Administrador Judicial, o recebimento das divergências e habilitações dentro do prazo estipulado de 15 dias .

Assim, após análise de habilitações e divergências, baseados nos contratos enviados a este AJ, foi publicada a lista de credores definitiva em 11/2017, através de um quadro resumo consolidado por credor e também um quadro resumo analítico aberto por contrato de cada instituição.



### 2.3 ID 9319822 - BLOQUEIO ON LINE / PLANO ALTERNATIVO

Não obstante as diversas considerações, petições e decisões que ocorreram durante o processo de Recuperação Judicial, mas levando-se em conta a relevância do fato em questão, achamos pertinente **mais uma vez mencionar** a ID acima citada (9319822), já que seu retorno só se cumpriu em 04/2018.

Assim, ressaltamos que através desta ID, foi deferido o bloqueio on line no valor de R\$108.507.691,01 (cento e oito milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavo) decorrente do título executivo judicial, transitado em julgado e liquidado.

*Com este deferimento determina-se que:*

- 1) *O valor bloqueado seja posto a disposição da Recuperação Judicial processado nos autos nº **8000761-10.2017.8.05.01548000761-10.2017.8.05.0154** a disposição do Juízo.*

*2) Que em 45 (quarenta e cinco) dias seja apresentado plano alternativo de pagamento dos credores com os créditos referidos nessa decisão.*

*3) Que se registre que se trata de plano alternativo, que contemplará crédito recebível ainda sujeito a alteração, razão pela qual não haverá, nesse momento, a substituição do plano de recuperação já apresentado.*

Salientamos que no ID mencionado foi citado apresentação do plano alternativo por este Administrador Judicial. Contudo, ressaltamos que a apresentação do plano alternativo deverá ser realizada pela Recuperanda no prazo já citado.

Assim sendo, através da ID 11503087 em 06/04/2018, a Recuperanda apresentou Plano Alternativo de Recuperação Judicial (PARJ), contemplando a liquidação dos credores, caso haja liberação dos recursos apontados na ID 9319822 .



#### 2.4 ID'S FATOS RELEVANTES (01/2018 A 04/2018)

Dando continuidade a demonstração de fatos relevantes que ocorreram no período 01/2018 a 04/2018, e não desmerecendo os demais fatos, mencionamos ainda:

**ID 11699824** onde defere-se a comercialização dos lotes nº 29010, 29011, 29012, 29013, 29014, 29027, 29028, 29029, 29030, 29031, 29032 e 29033, os quais pertencem ao ativo circulante RESIDENCIAL NOVENTA E INCORPORAÇÃO LTDA.

**ID 11817906** referente a solicitação da Recuperanda no que tange a dilatação do stay period, pedido este **não concluído pelo Magistrado.**

**ID 9487758** solicitando-se habilitação de crédito em favor do Sr. EDER RICARDO FIORI cuja solicitação foi **indeferida em ID 11956716**

#### 3.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e por consequência a manutenção da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda no período da data do pedido até 31/03/2018.

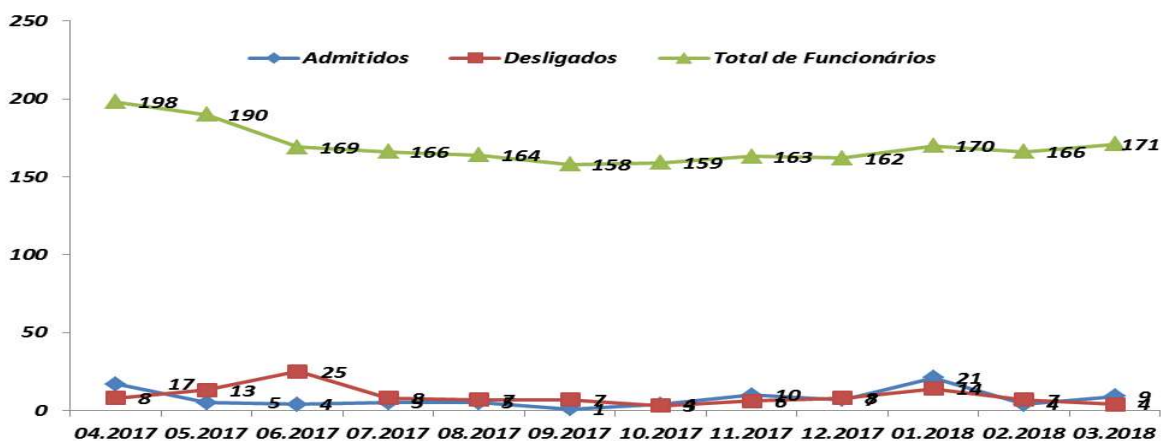
Salientamos que os números apresentados tem como base a RAIS de 2016, Guias de Recolhimento de FGTS e CAGED's dos períodos, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas.

Desta forma, constatamos que a Recuperanda admitiu 75 funcionários e desligou 102 funcionários entre os meses 05/2017 a 03/2018, mantendo quadro atual de 171 funcionários, 14% menor que seu quadro total no início da recuperação.



Contudo, vale ressaltar que apesar de termo uma quantidade menor no número de empregados desde o início da recuperação, observa-se que nos dois últimos trimestres o índice de contratação foi maior que o de desligamentos, fato inverso ao ocorrido nos seis primeiros meses da Recuperação Judicial.

Movimentações	04.2017	05.2017	06.2017	07.2017	08.2017	09.2017	10.2017	11.2017	12.2017	01.2018	02.2018	03.2018
Admitidos	17	5	4	5	5	1	4	10	7	21	4	9
Desligados	8	13	25	8	7	7	3	6	8	14	7	4
Total de Funcionários	198	190	169	166	164	158	159	163	162	170	166	171
Folha	R\$ 327.720	R\$ 277.607	R\$ 284.691	R\$ 280.036	R\$ 264.404	R\$ 256.479	R\$ 258.207	R\$ 276.734	R\$ 259.581	R\$ 261.121	R\$ 253.306	R\$ 250.263
FGTS Recolhido	R\$ 25.300	R\$ 21.141	R\$ 20.992	R\$ 21.152	R\$ 20.613	R\$ 19.920	R\$ 28.550	R\$ 19.493	R\$ 28.510	R\$ 19.339	R\$ 19.001	R\$ 18.285



**4.0 TRIBUTOS (INSS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS)**

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam a recuperação judicial, mas mesmo assim apresentamos um resumo da situação tributária da Recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Vale ressaltar que após dada a entrada na Recuperação Judicial, a Recuperanda não vem efetuando pagamento dos tributos federais pertinentes a sua operação, tanto dos parcelamentos aderidos antes da Recuperação Judicial, quanto os tributos apurados pós recuperação, e justificava sua inadimplência informando que iria aderir ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) no mês de 11/2017.

É fato que a adesão ao PERT foi realizada, mas mesmo com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, a Recuperanda continua sem efetuar o recolhimento destes tributos.

Abaixo apresentamos um resumo dos valores devidos destes tributos federais e que totalizam R\$ 4.5 milhões, sendo R\$ 665 mil vencidos e R\$ 3.916 mil a vencer, conforme quadro resumo.

<b>Tributos</b>	<b>Vencidos (04.2017)</b>	<b>A Vencer</b>
<b>INSS</b>	465.351	2.066.900
<b>IRPJ</b>	199.872	1.849.754
<b>CSLL</b>	-	-
<b>PIS</b>	-	-
<b>COFINS</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>665.223</b>	<b>3.916.654</b>





## 5.0 CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperação Judicial completou 1 ano, desde a sua decisão em abril/2017. É importante fazermos uma análise conjuntural desse período e os consequentes impactos nos segmentos em que o Grupo 90 atua (combustível e imobiliário).

### Taxa Selic

De abril/2017 à março/2018, o Banco Central seguiu sua trajetória de baixa na taxa Selic, apresentando redução de 11,25% a.a. para 6,5% a.a., o que representa um expressivo decréscimo para um prazo de 1 ano.

Esse é um fator positivo já que alguns contratos da Recuperanda são indexados ao CDI (taxa referencial interbancária), e isso melhora o cenário de precificação da dívida quando da aprovação do plano em assembleia.

### Dólar

No período de 1 ano (abril/2017 à março/2018), o dólar avançou de R\$ 3,11 (cotação de 01/04/17) para R\$ 3,31 (cotação de 30/03/18), representado um aumento de 6,4% no período. Esse é um fator que

está diretamente correlacionado com o barril de petróleo, já que a sua cotação é em dólar.

Os dois fatores combinados, alta do dólar e do preço do barril, faz com que o segmento de combustíveis seja altamente afetado.

### Barril de Petróleo (tipo Brent)

No período de abril/2017 à março/2018, o preço do barril de petróleo foi muito pressionado, levando à uma escalada de US\$ 51 para US\$ 77, em preços atuais.

Este patamar deve se manter alto em função da orientação da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) em diminuir sua produção para pressionar o preço, além da queda das reservas americanas e a saída dos Estados Unidos do acordo nuclear com o Irã.

Isto representou um aumento de 50% no período, impactando de forma incisiva na política de preços da Petrobrás.

Este é um fator muito representativo, já que o carro-chefe do Grupo 90 é a revenda de combustíveis.



Contudo, pela análise que fizemos dos números de DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício) de todo esse período, o grupo conseguiu repassar grande parte desse aumento ao consumidor, não tendo suas margens prejudicadas nesse sentido.

### 5.1 ANÁLISE SETORIAL – COMBUSTÍVEIS

O mercado de combustíveis ainda não recuperou da forte queda observada nos anos de 2015 e 2016. O mercado retraiu 6,3% em 2016 em relação a 2014, melhor ano da série histórica.

Em 2017, mercado apresentou pequena evolução para 2016 (0,47%), demonstrando que o cenário foi estabilizado, após a forte crise que assolou o país, e já esboça uma pequena recuperação neste início de 2018 em relação ao mesmo período de 2017 (crescimento de 1,1%).

A tabela abaixo se refere à venda de derivados de petróleo em todo o **Brasil** em m<sup>3</sup>.

BRASIL COMBUSTÍVEIS TOTAL (b)		MERCADO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO						VARIÇÃO DO ACUMULADO NO ANO 2018 / 2017 (%) <sup>2</sup>
LN. DA FEDERAÇÃO	PRODUTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Dados								
Janeiro		68.755.223	71.887.300	75.779.206	66.131.095	65.596.144	67.943.920	3,6
Fevereiro		63.639.432	70.639.880	65.981.703	67.883.920	63.660.818	64.273.086	2,3
Março		69.524.542	72.467.953	76.080.587	72.969.068	74.554.003	73.741.774	1,1
Abril		71.564.961	74.688.834	74.013.956	70.443.915	66.484.073		
Mai		72.357.797	76.309.894	72.016.883	70.418.920	71.544.144		
Junho		69.409.365	70.970.475	74.641.656	70.686.386	71.698.976		
Julho		73.535.334	76.834.827	76.633.689	71.795.302	73.074.137		
Agosto		75.996.356	78.863.329	75.772.615	74.545.922	76.212.050		
Setembro		72.030.432	79.203.856	75.387.840	73.238.627	73.794.318		
Outubro		78.412.382	83.589.012	78.791.935	71.861.441	75.098.318		
Novembro		74.923.386	74.460.752	70.696.524	69.080.473	71.823.585		
Dezembro		73.642.395	79.482.061	76.202.129	72.847.198	72.425.970		
<b>Total do Ano</b>		<b>863.791.605</b>	<b>909.398.175</b>	<b>891.998.721</b>	<b>851.902.269</b>	<b>855.966.536</b>	<b>205.958.780</b>	

Fonte: ANP, conforme Resolução ANP n° 17/2014.



Com relação ao mercado Baiano, observamos que a queda em volume/ano, de 2014 para o ano de 2016, representou 14,6%, número que foi praticamente o dobro do volume nacional.

O Estado da Bahia, através da sua grande malha rodoviária, absorveu forte impacto na diminuição de cargas em suas estradas.

Já em 2018, o volume se mantém estável em relação ao mesmo período de 2017, porém ainda muito aquém dos números apresentados no ano de 2014.

Abaixo apresentamos uma tabela referente à venda de derivados de petróleo, em m<sup>3</sup>, em todo estado da **Bahia**.

BAHIA COMBUSTÍVEIS TOTAL (b)		MERCADO BAIANO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO						VARIÇÃO DO ACUMULADO NO ANO 2018 / 2017 (%) <sup>2</sup>
UN. DA FEDERAÇÃO	PRODUTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Dados								
Janeiro		4.054.506	4.211.712	4.279.777	3.581.442	3.554.714	3.682.164	3,6
Fevereiro		3.780.496	3.894.482	3.524.549	3.458.257	3.220.901	3.212.350	1,8
Março		3.822.708	4.039.842	4.011.964	3.679.958	3.899.624	3.815.040	0,3
Abril		3.807.814	4.339.115	3.874.847	3.607.477	3.496.640		
Mai		4.030.334	4.227.143	3.739.795	3.553.624	3.614.237		
Junho		3.821.655	3.865.248	3.874.802	3.471.892	3.603.206		
Julho		3.783.944	4.204.438	4.017.988	3.526.365	3.761.486		
Agosto		3.847.369	4.361.130	3.958.573	3.730.952	4.004.696		
Setembro		3.673.462	4.415.230	4.011.846	3.606.805	3.813.262		
Outubro		4.041.887	4.597.455	4.068.762	3.756.289	3.939.666		
Novembro		3.924.737	4.148.310	3.711.622	3.520.450	3.684.464		
Dezembro		3.939.984	4.543.969	4.051.513	3.918.118	3.765.118		
<b>Total do Ano</b>		<b>46.528.896</b>	<b>50.848.076</b>	<b>47.126.040</b>	<b>43.411.630</b>	<b>44.352.014</b>	<b>10.709.553</b>	

Fonte: ANP, conforme Resolução ANP n° 17/2014.



## 5.2 ANÁLISE SETORIAL – IMOBILIÁRIO

O mercado imobiliário começa a dar claros sinais de reaquecimento depois da forte queda dos dois anos anteriores (2015 e 2016).

Com a diminuição dos estoques de imóveis nas construtoras e condições de crédito mais acessíveis, em função da redução da taxa Selic, o cenário passa a ser otimista também em relação à 2018. Os especialistas trabalham com uma alta de 10% para este ano.

Com crescimento de 29% e 22%, respectivamente, o Nordeste e Centro-Oeste aceleraram na retomada, demonstrando bom cenário para 2018.

As regiões Nordeste e Centro-Oeste, duas das mais afetadas e onde o Grupo 90 possui raio de atuação, puxaram o crescimento, como demonstra a figura 01.

Os gráficos ao lado indicam uma melhoria clara no cenário imobiliário. A figura 02, indica uma redução de 12,3% do estoque de imóvel de 2017 em relação à 2016.

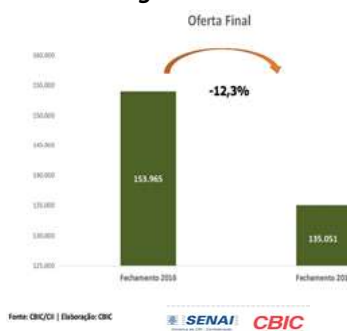
Já a figura 03, demonstra o crescimento em unidades vendidas, de 9,4% em 2017 na comparação com 2016.

**Figura 01**

UNIDADES RESIDENCIAS VENDIDAS			
Região Pesquisada	Acumulado 2016	Acumulado 2017	Variação do Acumulado (%)
Norte	3.582	2.474	-30,9%
Nordeste	16.981	21.912	29,0%
Centro-Oeste	6.931	8.507	22,7%
Sudeste	46.142	49.391	7,0%
Sul	12.504	11.937	-4,5%
<b>Total</b>	<b>86.140</b>	<b>94.221</b>	<b>9,4%</b>

Fonte: CBIC/CII | Elaboração: CBIC

**Figura 02**



Fonte: CBIC/CII | Elaboração: CBIC

**Figura 03**



Fonte: CBIC/CII | Elaboração: CBIC

## 6.0 PONDERAÇÕES DO BALANÇO E DRE

Em análise aos números de março/18, em comparação ao fechamento de dezembro/17, observamos:

### 6.1 BALANÇO PATRIMONIAL

- As Obrigações Fiscais reduziram no período de R\$ 20,1 milhões para R\$ 18,9 milhões (queda de 5,6%);

- No item “Outras obrigações” - que se referem a Receitas Diferidas do Residencial Noventa - caíram de R\$ 47,3 milhões para R\$ 40,6 milhões de dezembro/17 para março/18;

- Na legenda “Empréstimo e Financiamentos” a conta se manteve estável, somente com atualização de juros contratuais. O endividamento bancário permanece em R\$ 107,5 milhões;

Pelos números de março/18, observamos melhorias de alguns indicadores de resultado. Porém, é importante frisar que estes números podem ser influenciados por sazonalidade, já que o faturamento do cliente aumenta substancialmente no período da colheita das safras e decresce na entressafra.

## 6.2 DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO)

- Receitas operacionais se apresentaram estáveis, tomando por base o acumulado ano de 2017;

- Um fato que poderia impactar de forma expressiva nas receitas seria a venda para o cliente Bunge. Já foi reestabelecida o faturamento mas ainda em ritmo fraco ao histórico de anos anteriores;

- O CMV se apresentou também estável. Em 12/2017, representava 88,7% das receita líquida e em 03/2018 passou a representar 88,5%. Isso demonstra um ponto positivo, pois mesmo com a grande variação de preços que a Petrobras apresentou (gasolina comercializada nas refinarias acumula alta de 48,6% e o diesel 55,1%), a empresa não perdeu margem bruta, conseguindo repassar ao cliente final;

- Nas despesas operacionais, o número de 03/2018 apresenta um decréscimo de 31% em relação à 2017, projetando proporcionalmente. Essa redução foi concentrada no item “Despesas Gerais e Administrativas” que caiu de 3,5% para 1,6% em relação à receita líquida, e a conta “Resultado Financeiro Líquido” caiu de 8,9% para 4,8% da receita líquida., fatores determinantes para a redução do prejuízo no período comparativo (Resultado em 2017 de -6,1% contra - 0,3% em 03/2018)



REDE NOVENTA		COMBINADO GRUPO				
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2017 E 1º TRIM DE 2018						
Em Reais						
ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/01/2018	28/02/2018	31/03/2018	
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	291.907	754.117	874.123	934.654	527.078	
Aplicações Financeiras	2.173.366	778.674	431.481	454.355	692.727	
Contas a receber	37.840.609	29.955.639	29.356.526	28.798.752	28.280.374	
Estoques	35.032.978	33.088.135	32.426.373	31.810.272	31.237.687	
Impostos a recuperar	1.420.350	1.168.010	1.144.650	1.122.902	1.102.689	
Outros créditos	-	-	-	-	-	
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	
<b>Total do Circulante</b>	<b>76.759.210</b>	<b>65.744.575</b>	<b>64.233.153</b>	<b>63.120.934</b>	<b>61.840.555</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	
Contas a receber	34.927.745	28.290.799	26.876.259	25.532.447	24.255.824	
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	
Outros créditos	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	53.101.395	51.656.827	52.084.551	52.145.792	52.737.112	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Imobilizado	32.464.970	29.198.105	28.614.143	28.070.474	27.565.206	
Intangível	-	-	-	-	-	
Diferido	-	-	-	-	-	
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>120.494.110</b>	<b>109.145.731</b>	<b>107.574.953</b>	<b>105.748.712</b>	<b>104.558.141</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>197.253.320</b>	<b>174.890.306</b>	<b>171.808.106</b>	<b>168.869.646</b>	<b>166.398.696</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Fornecedores	13.026.538	16.041.560	15.720.728	15.422.035	15.144.438	
Obrigações trabalhistas	3.011.661	2.906.103	2.847.981	2.793.870	2.743.580	
Obrigações fiscais	13.503.528	15.269.440	14.964.051	14.679.734	14.415.499	
Adiantamentos de clientes	123.099	107.160	83.585	65.196	50.853	
Empréstimos e financiamentos	49.043.509	48.963.279	49.452.912	49.947.441	50.446.916	
Outras obrigações	13.585.272	10.935.796	10.389.006	9.869.556	9.376.078	
<b>Total do Circulante</b>	<b>92.293.607</b>	<b>94.223.339</b>	<b>93.458.264</b>	<b>92.777.832</b>	<b>92.177.364</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-	-	
Obrigações fiscais	3.623.345	4.854.468	4.757.379	4.666.989	4.582.983	
Empréstimos e financiamentos	57.772.441	55.417.462	55.971.637	56.531.353	57.096.667	
Empréstimos de ligadas	14.998.748	12.891.495	12.141.495	11.391.495	10.391.495	
Outras obrigações	46.581.544	36.441.047	34.618.995	32.888.045	31.243.643	
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>122.976.078</b>	<b>109.604.473</b>	<b>107.489.505</b>	<b>105.477.882</b>	<b>103.314.787</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social integralizado	13.325.300	13.325.300	13.325.300	13.325.300	13.325.300	
Reservas	259.190	259.190	259.190	259.190	259.190	
AFAC	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
Lucros (prejuízos) acumulados	(20.915.364)	(32.592.708)	(44.521.995)	(44.521.995)	(44.521.995)	
Resultado do exercício	(12.685.490)	(11.929.287)	(202.159)	(448.563)	(155.949)	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(18.016.363)</b>	<b>(28.937.504)</b>	<b>(29.139.663)</b>	<b>(29.386.067)</b>	<b>(29.093.454)</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>197.253.320</b>	<b>174.890.306</b>	<b>171.808.106</b>	<b>168.869.646</b>	<b>166.398.696</b>	



## REDE NOVENTA

## COMBINADO GRUPO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2017 E 1º TRIM DE 2018

Em Reais

	31/12/2016	31/12/2017	31/01/2018	28/02/2018	31/03/2018
Receitas de vendas					
Produtos	245.972.694	191.052.345	15.217.447	29.056.075	47.771.490
Serviços	17.592.584	11.890.628	850.140	1.552.380	2.468.040
	263.565.278	202.942.974	16.067.587	30.608.455	50.239.530
Deduções de vendas	(4.168.557)	(5.835.980)	(322.108)	(612.005)	(1.030.746)
Receita líquida	259.396.721	197.106.994	15.745.479	29.996.450	49.208.784
Custo das vendas	(229.727.831)	(174.855.666)	(13.933.174)	(26.543.858)	(43.544.853)
Lucro bruto	29.668.890	22.251.328	1.812.305	3.452.591	5.663.931
Despesas operacionais					
Pessoal	(7.495.412)	(4.497.247)	(558.727)	(1.106.890)	(1.628.131)
Gerais e administrativas	(6.750.366)	(6.817.870)	(321.258)	(610.255)	(777.974)
Despesas tributárias	(257.354)	(231.619)	(19.302)	(36.673)	(55.009)
Depreciações e amortizações	(5.239.136)	(4.977.179)	(311.074)	(619.037)	(990.459)
Outras receitas (despesas)	(99.464)	(89.518)	(5.595)	(11.134)	(16.701)
Resultado financeiro líquido	(22.512.648)	(17.567.182)	(798.508)	(1.517.166)	(2.351.607)
	(42.354.380)	(34.180.614)	(2.014.463)	(3.901.154)	(5.819.881)
Resultado antes do IRPJ e CSL	(12.685.490)	(11.929.287)	(202.159)	(448.563)	(155.949)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-
Resultado do período / exercício	(12.685.490)	(11.929.287)	(202.159)	(448.563)	(155.949)



## **7.0 ENCERRAMENTO**

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

